

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA EXEQUIBILIDADE

Aparecida de Goiânia / GO, 01 de junho de 2026.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 – LOTE 013
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E
BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20).

Prezados Senhores,

Sobre o assunto tratado em referência, a empresa São Bento Engenharia Ltda., CNPJ/MF nº 39.618.316/0001-87 sediada à rua 11, s/nº, Qd. 004, Lt. 003, sala 08, Polo Empresarial Goiás Etapa VI, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.985-128, Telefone (62) 3416-3300, vem apresentar a nossa proposta comercial para execução dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

O nosso preço global para execução dos serviços é **R\$ 98.626.210,55 (Noventa e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e dez e cinquenta e cinco centésimos)**. A **porcentagem do desconto é de 35,47 % correspondente a R\$ 54.211.556,90 (Cinquenta e quatro milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**.

O BDI aplicado para a composição dos preços é de 10,81 % (dez vírgula e oitenta e um).

O BDI reduzido aplicado para fornecimento de materiais é de 9,55 % (nove vírgula cinquenta e cinco).

O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de abertura do presente certame.

Atenciosamente,

SAO BENTO
ENGENHARIA
LTDA:396183160
00187

Assinado de forma digital
por SAO BENTO
ENGENHARIA
LTDA:39618316000187
Dados: 2026.06.01
17:46:19 -03'00'

São Bento Engenharia Ltda
Jackson Jones Alberici
CREA nº 8382/D-GO



BDI

1 - BDI ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽¹⁾	Despesas financeiras ⁽¹⁾	Seguros + Garantias ⁽¹⁾	Riscos ⁽¹⁾	Tributos				Resultado ^(*)
						ISS ⁽¹⁾	PIS ⁽²⁾	COFINS ⁽²⁾	CPRB ⁽³⁾	
SEM DESONERAÇÃO	0,05%	0,05%	1,61%	0,74%	0,97%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	10,81%
COM DESONERÇÃO	0,05%	0,05%	1,61%	0,74%	0,97%	3,00%	0,65%	3,00%	3,60%	15,26%

2 - BDI REDUZIDO COM ISS - ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽¹⁾	Despesas financeiras ⁽¹⁾	Seguros + Garantias ⁽¹⁾	Riscos ⁽¹⁾	Tributos				Resultado ^(*)
						ISS ⁽¹⁾	PIS ⁽²⁾	COFINS ⁽²⁾	CPRB ⁽³⁾	
SEM DESONERAÇÃO	0,04%	0,04%	0,85%	0,48%	0,85%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	9,55%
COM DESONERÇÃO	0,04%	0,04%	0,85%	0,48%	0,85%	3,00%	0,65%	3,00%	3,60%	13,95%

(1) Percentuais definidos pelo TAG TCE / GOINFRA

(2) Aliquota definida por lei (lucro presumido).

(3) Aliquota definida pela lei 14.973/24 (Transição para a contribuição substitutiva).

(4) Conforme portaria nº 68/2025 - GOINFRA

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Goiania, 05 de maio de 2025

SAO BENTO
ENGENHARIA
LTDA:396183
16000187

Assinado de forma digital por SAO BENTO ENGENHARIA LTDA:39618316000187
Dados: 2026.06.01 17:46:31 -03'00'